

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2016 - PR

Processo Administrativo: 69/2016
Processo de Licitação: 69/2016
Data do Processo: 07/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas (Trator de Esteira e de Pneu, Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Tanque, Rolo Liso e Pé de Carneiro, Retroescavadeira e Compactador Manual), com ano de fabricação igual ou superior a 2000, Aquisição de Cascalho, Tubos de Concreto e Pedra de Mão, destinados a Recuperação e Melhorias das Estradas Vicinais Rurais do Município de Xanxerê.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 20 de Abril de 2016, às 11:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 69/2016, Licitação nº 33/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

UPEMAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (833), IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA (10412), TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (92285), TERRASUL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (993720).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente TERRASUL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, melhor classificado nos Lote 01, 02, 03 e 04 apresentou o Balanço Patrimonial de 2015 com Patrimônio Líquido de R\$ 71.588,36. De acordo com o Item 12.1.2 do Edital "Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93", o proponente possui qualificação financeira no valor do objeto de até R\$ 715.883,60, valor insuficiente para ser habilitado em todos os Lotes no qual foi melhor classificado. Considerando que o proponente ofertou no Lote 01 com o Valor de R\$ 714.355,00, cumprindo com o item 12.1.2 do Edital e que os demais documentos apresentados pelo proponente nada de irregular foi constatado, o pregoeiro declara o mesmo habilitado somente no Lote 01 e INABILITADO nos Lotes 02, 03 e 04 por não ter cumprido com o Item 12.1.2 do Edital. Na análise dos documentos do segundo colocado nos Lotes 02, 03 e 04 o proponente IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA, verificou-se que o mesmo apresentou a Certidão Positiva de Débitos Municipais e não apresentou a Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União (Item 11.5 do Edital), estando o mesmo INABILITADO do Certame. O pregoeiro passou a analisar os documentos de habilitação do Terceiro colocado nos referidos lotes, o proponente UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP onde verificou-se que o mesmo cumpriu com os itens 11 e 12 do Edital. Considerando que o proponente apresentou proposta com valores máximo previsto no Edital, o pregoeiro passou a negociar os valores apresentados pelo proponente, sendo que o mesmo ofertou lance verbal de R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais) no Lote 02, R\$ 1.015.000,00 (Um milhão e quinze mil reais) no Lote 03 e R\$ 1.073.000,00 (Um milhão e setenta e três mil reais) no lote 04. Na análise dos documentos de habilitação do proponente TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA melhor classificada nos Lotes 05, 06, 07 e 08 nada de irregular foi constatado estando o mesmo habilitado no Certame. O Pregoeiro declara como habilitados no certame os proponentes TERRASUL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA no Lote 01, UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA nos Lotes 02, 03 e 04 e TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS nos Lotes 05, 06, 07 e 08. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Considerando que os preços unitários dos itens do vencedor do Lote 01 ficaram abaixo dos valores dos itens dos lotes 02, 03 e 04, no qual os serviços são equivalentes, o Pregoeiro recomenda que os Lotes 02, 03 e 04 sejam licitados novamente a fim de obter preços melhores. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e encaminha o processo para o parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal e posterior análise da autoridade competente (Prefeito Municipal) para a fins de adjudicação e homologação do processo. Em virtude de problemas no acesso da rede de conexão da internet da Prefeitura Municipal, os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.



P. M. X.

Fis. Nº: 204

Doc. Nº: 2

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 33/2016 - PR**

Processo Administrativo: 69/2016
Processo de Licitação: 69/2016
Data do Processo: 07/04/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 20 de Abril de 2016

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO	-	- Pregoeiro(a)
RIVAEEL SANDER FRESCHI	-	- EQUIPE DE APOIO
SABRINA DE BORBA	-	- SECRETARIA
GISELE BARELLA	-	- EQUIPE DE APOIO
ROSANGELA FAVERO	-	- EQUIPE DE APOIO
FERNANDA CIMADOM	-	- EQUIPE DE APOIO

P. M. X.

Fls. N°: 205

Doc. N°: 01